



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014/2025.

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PRIMEIRO PASSO”, VOLTADO AOS JOVENS EM INÍCIO DE VIDA PROFISSIONAL, POR MEIO DE VAGAS DE ESTÁGIO E EMPREGO REMUNERADO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Barreira, com os cumprimentos de costume, no uso de suas atribuições legais e regimentais, remete para deliberação o presente projeto de indicação.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, o Programa “Primeiro Passo”, destinado à promoção de oportunidades de estágio supervisionado e primeiro emprego remunerado para jovens residentes no município de Barreira - CE.

Artigo 2º - O programa tem como objetivos:

- I** - Conceder estágio supervisionado a estudantes do ensino médio, técnico e superior, mediante convênios com instituições de ensino;
- II** – Proporcionar o primeiro emprego a jovens com idade entre 16 e 24 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- III** – Estimular a qualificação profissional e a experiência prática no serviço público.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo critérios de seleção, carga horária, remuneração, acompanhamento e demais condições necessárias ao funcionamento do programa.

Artigo 4º - O programa deverá contar com apoio de instituições de ensino e entidades sociais, visando à qualificação profissional e à inserção responsável dos jovens no ambiente de trabalho.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*procedido
em: 22/07/25.*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2025.

Amaury Martin Jacó
Vereador do PSB